



São José dos Pinhais, 11 de Janeiro de 2022.

Proposta Comercial **AMB 008.2022**

| | | | |
|----------------------|-----------------------------------|------------------|----------------|
| Requisitante: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA | | |
| Entidade: | Pública | Local: | ERNESTINA - RS |
| Contato: | Lisete Giaretta | Telefone: | (54) 3378-2022 |
| E-mail: | compras@pmernestina.rs.gov.br | | |

Contato Ambserv

| | | | |
|----------------------|---|------------------|----------------|
| Razão Social: | Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda. | | |
| CNPJ nº | 07.067.001/0001-00 | | |
| Consultor: | Maurício Milhoretto | Telefone: | (41) 3398-2377 |
| Email: | licitacaopr1@ambserv.com.br | | |
| Endereço: | Rua Alexandre Zanchetta, 337, Campina, São José dos Pinhais | | CEP: 83015-148 |

A Ambserv foi fundada em 2004, e consolidou sua marca no mercado de Gerenciamento de Resíduos Industriais e de Serviços de Saúde. A empresa se tornou uma referência no mercado nacional, e está capacitada para atuar em todos os seguimentos para o Gerenciamento de Resíduos (industriais, hospitais, laboratórios, clínicas, órgão governamentais, entre outros).

A AmbServ é uma empresa especializada no gerenciamento total de resíduos, que oferece ao cliente serviços e soluções completas, desde treinamentos, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de diversos tipos de resíduos.

A equipe técnica-comercial da AmbServ é formada por um quadro profissional altamente qualificado, com profissionais experientes e multidisciplinares, que oferece soluções conforme a necessidade de cada cliente, sempre dentro das legislações vigentes. AmbServ aliando tecnologia, economia e confiabilidade para sua empresa.

1. Objetivo do(s) Serviço(s):

- a) Segregação de resíduos na unidade da AmbServ em São José dos Pinhais-PR.
- b) Encaminhamento para destinação dos resíduos, visando uma disposição segura e ambientalmente adequada.

2. Dados do(s) Serviço(s):

Coleta, transporte, armazenamento, tratamento, descaracterização, destinação final dos resíduos tratados e emissão do certificado de tratamento. A AmbServ executará as atividades citadas de acordo com a Resolução ANVISA/RDC nº 222/18, Resolução CONAMA nº 358/2005 e normas aplicáveis tais como: ABNT NBR 12807, 12809, 12810/1993, ABNT NBR 9191/2002, ABNT NBR 10004/2004, ABNT NBR 7500/2005, ABNT NBR 9735/2005, ABNT NBR 13221/2005, ABNT NBR 7503/2006.



3. Acondicionamento e Transporte: A segregação e acondicionamento dos resíduos serão de responsabilidade do estabelecimento gerador. A AmbServ será responsável pela coleta dos resíduos, utilizando funcionários treinados para a atividade, executando o transporte em veículos especiais, devidamente licenciados e identificados para esta atividade.

4. Valores:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VOLUME | VALOR MENSAL |
|------|--|--|--------------|
| 1 | Coleta de Resíduos dos grupos: A – Infectantes E – Perfuro-cortantes B – Tóxicos e Químicos | 01 (uma) unidade de BB de 200 litros para resíduos dos grupos A/E e 01 (uma) unidade de BB 20 litros para resíduos de grupo B. | R\$ 773,43 |

** Sem valor excedente.

5. Prazo de Início dos Serviços: 10 dias

6. Condições de pagamento: 30 dias após a coleta

7. Validade da Proposta: 15 dias

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 07.067.001/0001-00
JUAREZ FALCATO VECINA
SÓCIO/DIRETOR
CPF Nº 046.363.199-40